



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

CONCURSO Nº 01/2017

Plano Urbanístico de Ocupação - *Masterplan* da Orla do Lago Paranoá – Brasília/DF

O secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação torna pública a **retificação** dos itens 5.4, 5.6, 6.5.1, 6.7, 7.2.5, 11.1, 15.1, 16.3 e 18 constantes no Edital Concurso nº01/2017 de 15 de dezembro de 2017, conforme listados a seguir:

Onde se lê:

- 5.4. Podem participar, na condição de coautores, consultores ou colaboradores, profissionais estrangeiros habilitados em seus respectivos órgãos reguladores de classe, desde que vinculados a pessoas jurídicas, na forma dos itens 5.1, 5.2 ou 5.3 deste Edital.
- 5.6. No ato de inscrição, além do nome do responsável técnico pelo projeto, deverão constar os nomes e a profissão de todos os participantes da equipe corresponsável técnica pelo projeto do *Masterplan*, devidamente habilitados pelos respectivos conselhos profissionais ou órgãos equivalentes, quando for o caso.

Leia-se:

- 5.4. Podem participar, na composição da equipe técnica, na condição de coautores, consultores ou colaboradores, profissionais estrangeiros habilitados em seus respectivos órgãos reguladores de classe, desde que vinculados a pessoas jurídicas, na forma dos itens 5.1, 5.2 ou 5.3 deste Edital.
- 5.6. No ato de envio do *Masterplan*, além do nome do responsável técnico pelo projeto, deverão constar os nomes, CPF, no caso de brasileiros, e a profissão de todos os participantes da equipe corresponsável técnica pelo projeto do *Masterplan*, devidamente habilitados pelos respectivos conselhos profissionais ou órgãos equivalentes, quando for o caso.

Onde se lê:

- 6.5.1. Comprovante de vínculo entre o profissional coordenador, inscrito e a pessoa jurídica inscrita.
- 6.7. Por ocasião do envio do *Masterplan*, será exigida a nomeação da equipe completa do projeto em formulário de identificação a ser preenchido no campo específico indicado na área de “envio do *Masterplan*”, na página oficial do concurso.

Leia-se:

- 6.5.1. Comprovante de vínculo entre o profissional coordenador, responsável técnico e a pessoa jurídica-inscrita.
- 6.7. Por ocasião do envio do *Masterplan*, será exigida a nomeação da equipe completa, com respectivo CPF, no caso de brasileiros, e profissão, a ser preenchido no campo específico indicado na área de “envio do *Masterplan*”, na página oficial do concurso.





Onde se lê:

7.2.5. Base de dados Georreferenciados localizada no endereço eletrônico:
<https://www.geoportal.segeth.df.gov.br/orla/>

Leia-se:

7.2.5. Base de dados Georreferenciados localizada no endereço eletrônico:
<https://www.geoportal.segeth.df.gov.br/>

Onde se lê:

11.1. A Comissão Julgadora é composta por 7 (sete) membros titulares arquitetos urbanistas e 3 (três) suplentes. A divulgação dos membros componentes da Comissão Julgadora ocorrerá até 10 dias após o lançamento do concurso, no site oficial do Concurso.

Leia-se:

11.1. A Comissão Julgadora é composta por 7 (sete) membros titulares arquitetos urbanistas e/ou engenheiros e 3 (três) suplentes. A divulgação dos membros componentes da Comissão Julgadora ocorrerá até 10 dias após o lançamento do concurso, no site oficial do Concurso.

Onde se lê:

15.1. Será homologado o concurso e declarada vencedora, pela ordem de classificação do certame a equipe devidamente habilitada, a qual fará jus a remuneração de R\$ 255.678,11 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos), cujo valor corresponde à primeira etapa do contrato de prestação de serviços a ser assinado com o Distrito Federal por meio da Segeth.

Leia-se:

15.1. Será homologado o concurso e declarada vencedora, pela ordem de classificação do certame a pessoa jurídica devidamente habilitada, a qual fará jus a remuneração de R\$ 255.678,11 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos), cujo valor corresponde à primeira etapa do contrato de prestação de serviços a ser assinado com o Distrito Federal por meio da Segeth.

Onde se lê:

16.3. O arquiteto e urbanista inscrito no Concurso deverá ser o responsável técnico pelos projetos contratados, sem prejuízo da responsabilidade técnica de outros profissionais por cada projeto específico.

Leia-se:

16.3. O coordenador deverá ser o responsável técnico pelos projetos contratados, sem prejuízo da responsabilidade técnica de outros profissionais referente a cada projeto específico.

Onde se lê:



18. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	DATA
Lançamento do Concurso	18 de dezembro de 2017
Comissão Julgadora	20 de dezembro de 2017
Inscrições	18 de dezembro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018 às 18:00h
Homologação	19 de dezembro de 2017 a 02 de março de 2018.
Prazo para Recursos	05 a 09 de março de 2018
Prazo para resposta do Recursos	12 a 16 de março de 2018
Consultas- primeira etapa	18 de dezembro de 2017 a 26 de janeiro de 2018
Respostas às consultas	27 de janeiro a 17 de fevereiro de 2018
Consultas- segunda etapa	18 a 28 de fevereiro de 2018
Respostas às consultas	01 a 11 de março de 2018.
Impugnação	Até 03 de abril de 2018 às 18:00h
Decisão Impugnação	06 de abril de 2018
Envio dos <i>Masterplans</i>	00h01min do dia 10 de abril de 2018 até as 18h00min do dia 11 de abril de 2018
Julgamento	17 a 20 de abril de 2018
Divulgação do resultado do Concurso	21 de abril de 2018
Prazo para Recursos	23 a 27 de abril 2018 às 18:00h
Prazo para resposta do Recursos	07 de maio de 2018
Prazo para habilitação do <i>Masterplan</i> vencedor.	23 de abril a 17 de maio de 2018
Prazo para Recursos	18 a 24 de maio até as 18:00h
Resposta para Recursos	Até 31 de maio de 2018
Homologação do Concurso.	Até 08 de junho de 2018





ETAPA	DATA
Contratação do projeto vencedor	Até 15 de junho de 2018

Leia-se:

18. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	DATA
Lançamento do Concurso	18 de dezembro de 2017
Comissão Julgadora	20 de dezembro de 2017
Inscrições	18 de dezembro de 2017 a 08 de março de 2018 às 18:00h
Homologação	19 de dezembro de 2017 a 15 de março de 2018.
Prazo para Recursos	16 a 22 de março de 2018
Prazo para resposta do Recursos	23 a 29 de março de 2018
Consultas- primeira etapa	18 de dezembro de 2017 a 26 de janeiro de 2018
Respostas às consultas	Até 17 de fevereiro de 2018
Consultas- segunda etapa	18 a 28 de fevereiro de 2018
Respostas às consultas	Até 11 de março de 2018.
Impugnação	Até 03 de abril de 2018 às 18:00h
Decisão Impugnação	06 de abril de 2018
Envio dos Masterplans	00h01min do dia 10 de abril de 2018 até as 18h00min do dia 11 de abril de 2018
Julgamento	17 a 20 de abril de 2018
Divulgação do resultado do Concurso	21 de abril de 2018
Prazo para Recursos	23 a 27 de abril 2018 às 18:00h
Prazo para resposta do Recursos	07 de maio de 2018



ETAPA	DATA
Prazo para habilitação do <i>Masterplan</i> vencedor.	23 de abril a 17 de maio de 2018
Prazo para Recursos	18 a 24 de maio até as 18:00h
Resposta para Recursos	Até 31 de maio de 2018
Homologação do Concurso.	Até 08 de junho de 2018
Contratação do projeto vencedor	Até 15 de junho de 2018

Brasília, de de 2017.

Thiago Teixeira de Andrade
Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação – SEGETH

Fábio Rodrigues Pereira
Secretário Adjunto da Casa Civil
Coordenador Institucional do Concurso

Luiz Otavio Alves Rodrigues
Arquiteto Urbanista – CAU/BR A9498-6
Secretário Adjunto SEGETH
Coordenador Técnico do Concurso

Rejane Jung Vianna
Arquiteta Urbanista CAU/BR A6699-0
Diretora de Urbanização e Mobilidade
Coordenadora Técnica Adjunta do Concurso

Ana Carolina Favilla Coimbra
Arquiteta Urbanista CAU/BR A39615-0
Assessora Especial
Coordenadora Técnica Adjunta do Concurso

